



Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

06/118

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
SOCIEDADE EDUCACIONAL CAMPOS SALGADO		RJ
ASSUNTO: Remanejamento de vagas		
RELATOR: Sr. Cons. RAULINO TRAMONTIN		
PARECER Nº 811/90	CÂMARA/COMISSÃO CAPLAN	APROVADO EM: 12/10/90
		PROCESSO Nº: 23001. 001821/90-33

1 - RELATÓRIO

O Presidente da Sociedade Educacional Campos Salgado solicita deste Conselho autorização para proceder remanejamento de 150 (cento e cinquenta) vagas do curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau para o curso de Administração - ênfase em Análise de Sistemas - curso este autorizado a funcionar pelo Decreto nº 97.785/89, m com 50 vagas totais anuais.

A situação das vagas por curso e a proposta da mantenedora é a que se apresenta no quadro a seguir:

CURSO	VAGAS ATUAIS	VAGAS PROPOSTAS
Graduação de Professores		
Habilitações em:		
- Administração	60	30
- Comércio	60	30
- Eletrônica	60	30
- Eletricidade	60	30
- Construção Civil	60	30
Administração-Ênfase em Análise de Sistemas	50	200

06/118

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

A instituição justifica seu pleito com as seguintes informações:

"Após apurada análise do desempenho dos cursos de Formação de Professores e de Administração com ênfase em Análise de Sistemas e, pela necessidade de melhor ajustar à demanda, de modo a conseguir aprimorar a seleção da nossa comunidade estudantil, buscando alcançar níveis de qualidade compatíveis com o nosso projeto de expansão educacional e diante das exigências do mercado de trabalho, que procura, cada vez mais, profissionais adequadamente qualificados.

O Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau, vem passando a algum tempo por momentos de indefinição e expectativa em decorrência da edição da Lei 7.044 ao estabelecido pela Lei 5.692.

As alterações referidas, refletiram-se na baixíssima procura pelo curso, de candidatos ao concurso vestibular, que ao certificar-se de que seriam licenciados em Administração, Comércio, etc e não bacharéis, podendo portanto, apenas lecionar em cursos profissionalizantes do ensino de 2º grau, gerando uma grande procura, para o curso de bacharelado em Administração com ênfase em Análise de Sistemas, que vem apresentando a cada ano um significativo aumento de candidatos na ordem de 6,4 c/v.

Um dos maiores desafios propostos às instituições de ensino superior, nestes dias, é sem dúvida, responder adequadamente às necessidades emergentes do mercado de trabalho. Como todos sabemos os perfis ocupacionais de vários setores da atividade econômica do país, em cada região e/ou localidade, vem se ampliando, em duplo sentido: no horizontal, com o desenvolvimento da economia, aumentando as perspectivas de emprego e, no vertical, minando a um mesmo tempo, o surgimento de ocupações emergentes e o desaparecimento de outras, superadas no curso do processo de modernização e aperfeiçoamento da tecnologia, com reflexos inevitáveis na estrutura do mercado de trabalho.

Em realidade, as novas ocupações se tornam específicas e,

para seu desenvolvimento, exigem conhecimentos especializados. No caso do computador, por exemplo, em condições de uso pleno, requer mão-de-obra qualificada. Dela precisam, realmente, não só as empresas privadas, bem como as estatais e as repartições governamentais. E, em não havendo profissionais qualificados para este tipo de serviço, o mercado de trabalho se vê diante destas duas alternativas: ou elevar o nível de qualificação dos profissionais de 3º grau, complementando-lhes a formação recebida na sua graduação através do treinamento empresarial "entre muros" ou em "cursos livres", afastando-o de suas funções de pesquisa aplicada e/ou planejamento integrado voltados, aquele e este, para o desenvolvimento da empresa, de localidade, da região e do país'.

Ressalta ainda a Instituição que "cumpre ressaltar trechos do Parecer CFE nº 698/86 foi apresentado os dados gerais sobre a área da informática em nosso país, pelos quais se concluiu que existe elevada demanda de profissionais qualificados e que as projeções dessa demanda de mercado de trabalho consideram uma taxa de crescimento anual de 15%, atingindo-se em 1990 uma necessidade de aproximadamente 26.000 novos profissionais".

A questão da possibilidade legal de se fazer remanejamento de vagas foi objeto de uma indicação do Conselheiro João Faustino. O Parecer nº 427/90 do Cons. Ib Gatto Falcão que analisa a indicação nº 09/89 diz: "Tendo considerado; tem plena procedência a indicação do Conselheiro João Faustino. Entretanto a sua execução ampla ultrapassa os limites da competência do Conselho Federal de Educação de modo que se faz mister, para o atendimento da indicação e benefício do ensino sejam realizadas gestões junto ao Ministério da Educação, para revogação da permissibilidade de remanejamento de vagas, considerada a inexistência de vantagens de ordem pedagógica e funcional para o ensino".

Não obstante este parecer continuar a tramitar junto ao MEC o CFE não pode desconhecer os pleitos em tramitação diante do amparo legal que os cercam.

Apesar do remanejamento solicitado o Curso de Formação de professores, dada a sua importância, deverá permanecer atuando com suas habilitações específicas.

## II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto vota o relator favoravelmente ao remanejamento de 70 vagas do curso de Formação de Professores para o curso de Administração com ênfase em Análise de Sistemas ficando o curso, desta forma, com 120 vagas totais anuais. O processo terá prosseguimento junto à Câmara de Ensino Superior para análise da viabilidade técnica e Pedagógica do remanejamento, além da comprovação destas condições mediante pronunciamento da DEMEC ou Comissão específica. CONCLUSÃO DA CAMARA: A Camara de Planejamento acompanha o voto do Relator.

Sala das sessões em 10 de outubro de 1990

Presidente: \_\_\_\_\_  
Relator : \_\_\_\_\_  
Membros : \_\_\_\_\_  
: \_\_\_\_\_

## IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O plenário do Conselho Federal de Educação aprovou por unanimidade a Conclusão da Câmara .

Sala. Barreto Filho em 12 de 10 de 1990.

:

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)